



ELEVAÇÃO A VILA
EM 21.06.1995

FREGUESIA DE SILVARES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º1 do art. 14º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, convoco a ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, para a sessão ordinária, a realizar no dia **9 de Setembro de 2017**, pelas **10:30 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Silvares, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1.º- Período de Antes da Ordem do Dia.

2.º- Período da Ordem do Dia.

2.1 – Apreciar uma Informação escrita da Senhora Presidente da Junta, acerca da atividade autárquica e da situação financeira da Freguesia.

3.º- Outros Assuntos.

Silvares, 31 de Agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Carlos Alberto Barroca Catarino, Dr.)